

Bruxelas, 18 de julho de 2022 (OR. en)

11508/22

Dossiê interinstitucional: 2022/0188(COD)

VOTE 46 INF 134 PUBLIC 52 CODEC 1155

## **NOTA**

Assunto:

- Resultado da votação
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a medidas temporárias de liberalização do comércio que complementam as concessões comerciais aplicáveis aos produtos moldavos ao abrigo do Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro
- Adoção do ato legislativo
- 3890.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

Conselho (Agricultura e Pescas) 18 de julho de 2022, Bruxelas

c

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documento de referência:

29/22

aprovado pelo Coreper (2.ª Parte) em 13.7.2022

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

Transparência e Acesso aos Documentos

11508/22 aic/CBR/gd 1

COMM.2.C PT



## General Secretariat of the Council

Council of the European Union Institution:

3890

Configuration: Agriculture and Fisheries 2022/0188(COD) (Document: 29/22)

Voting Rule: qualified majority

Subject:

qualified majority

Regulation of the European Parliament and of the Council on temporary trade-liberalisation measures supplementing trade concessions applicable to Moldovan products under the Association Agreement between the European Union and the European Atomic Energy Community and their Member States, of the one part, and the Republic of Moldova, of the other part

Vote	Members	Population (%)
① Yes	27	100%
<b>⊕</b> No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,58	<b>①</b>	LIETUVA	0,62	$\odot$
вългария	1,55	1	LUXEMBOURG	0,14	<b>①</b>
CESKÁ REPUBLIKA	2,36	①	MAGYARORSZÁG	2,17	1
DANMARK	1,30	<b>①</b>	MALTA	0,12	<b>①</b>
DEUTSCHLAND	18,57	•	mederland	3,94	<b>①</b>
EESTI	0,30	0	ÖSTERREICH	1,99	<b>①</b>
ÉIRE/IRELAND	1,12	①	POLSKA	8,45	<b>①</b>
ΕΛΛΆΔΑ	2,39	<b>①</b>	PORTUGAL	2,30	<b>①</b>
ESPAÑA	10,59	•	ROMÂNIA	4,29	<b>①</b>
FRANCE	15,07	0	SLOVENIJA	0,47	<b>①</b>
T HRVATSKA	0,90	①	slovensko	1,22	<b>①</b>
<b>ITALIA</b>	13,38	1	L SUOMI/FINLAND	1,23	<b>①</b>
<b>σ</b> ΚΎΠΡΟΣ	0,20	•	SVERIGE	2,32	<b>①</b>
LATVIJA	0,42	0			(8)

<sup>\*</sup>When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For Information: http://www.consillum.europa.eu/public-vote

11508/22 aic/CBR/gd 2 COMM.2.C